

A Direção da Ventos Peregrinos, reunida a 29/01/2016, aprovou o seguinte “**Manual de receção de grupos no Albergue de Peregrinos**”: uma pequena lista de normas essenciais a cumprir para receber grupos no Albergue. Uma cópia deste manual estará presente no Albergue para a consulta dos hospitaleiros, sempre que tal seja necessário, e outra será entregue junto das autoridades competentes.

O presente Manual tem caráter vinculativo e entrou imediatamente em vigor após a sua aprovação. Está apenas subordinado aos Estatutos da Associação e ao Regulamento Interno, podendo ser alterado, a qualquer momento, pela Direção, e pela Assembleia-Geral, se esta assim o entender.

Manual de receção de grupos no Albergue de Peregrinos

O presente manual destina-se a orientar e a informar todos os hospitaleiros do Albergue de Rates sobre o pequeno conjunto das três normas aplicáveis que têm de ser simultaneamente cumpridas no caso de os hospitaleiros serem confrontados com um grupo que deseja utilizar ou pernoitar nas instalações do Albergue.

- A Direção da Associação deverá ser avisada por via de mensagem de correio eletrónico da vinda de determinado grupo, com um mínimo de 15 dias de antecedência, e todos os membros da Direção terão de dar o seu consentimento sobre a receção desse grupo;
- Todos os integrantes do grupo terão que ser registados no livro de registos do Albergue;
- Poderão ser aceites, tanto grupos de peregrinos que estejam a fazer o Caminho de Santiago, como grupos que não o estejam a fazer, sendo que:
 - Caso estejam a fazer o Caminho de Santiago, só serão aceites caso sejam portadores da Credencial do Peregrino;
 - Caso não estejam a fazer o Caminho de Santiago, só poderão ser aceites durante os meses de Janeiro, Fevereiro, Março, Novembro e Dezembro.

As restantes normas de receção e acolhimento de peregrinos no Albergue de Rates mantém-se inalteradas.

A Direção, 29/01/2016